

**ATO TRT GP Nº 489/2013**

João Pessoa, 14 de novembro de 2013

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 16256/2013

**R E S O L V E**

**I - Homologar, excepcionalmente**, o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO**, matrícula nº 101.299.941, desta Capital à cidade de Campina Grande/PB, no dia 21.10.2013, para atuar na 2ª e 5ª Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 21 a 23.10.2013, com retorno previsto para o dia 23.10.2013.

**II - Arbitrar** o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias** à referida magistrada.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência